



SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
2	60	TONELADAS	MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA

Exmo . Sr. Prefeito Municipal,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar, que este órgão necessita da contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica (CBUQ) aditivada para tapa buracos em ruas e avenidas no município de São Valério/TO.

Considerando que a presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção/conservação de todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

SÃO VALÉRIO/TO, aos 24 dias do mês de março de 2023.

Emerson de Castro Ferraz
Secretaria Municipal de Administração
Data: 2023/03/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EMERSON DE CASTRO FERRAZ



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)
Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021

OBS. Dispensável análise de risco considerando a provisoriedade do objeto, bem como, ser decorrente de fato superveniente, conforme justificado no termo de solicitação.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se presente solicitação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de viação e obras, tendo em vista que a aquisição dos materiais específicos serão para a Manutenção (Conservação/Recuperação) e por lei obrigação do poder público, baseado no princípio básico da Administração de preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, oferecendo condições de trefegabilidade e segurança aos munícipes.

A reconstrução do pavimento asfáltico realizado anteriormente, encontra-se deteriorada, tendo em vista a qualidade da pavimentação executada, as vias de rolagem estão em situações adversas para o tráfego de veículos, havendo buracos com uma diversidade de tamanhos e profundidades, atingindo a base do pavimento e toda a largura das vias em alguns casos. Com a maior incidência das chuvas a situação se tornou ainda mais caótica, pois os buracos já existentes tendem a aumentar de dimensões, bem como a agressão à base do pavimento podendo comprometer toda a infraestrutura da via de rolagem, sem contar o acúmulo de lama constante nas vias, bocas de lobo e calçadas; após estudos realizados pela Secretaria de infraestrutura Municipal constatou-se que em virtude da situação emergencial, seja visto a necessidade da aquisição dos produtos listados acima para recuperação nas principais vias do município.

DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO.**

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO PRAZO

O prazo de entrega do objeto será de até 05(cinco) dias, contados da data da Ordem de Fornecimento, considerando a necessidade da Secretária Municipal de Viação e obras . Não serão considerando os itens entregues sem respectiva ordem de compra acompanhada da ordem de fornecimento com a quantitativos, descrição e modelo. A empresa ganhadora deverá fazer a entrega dos materiais no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

4. RECURSOS FINANCEIROS:



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALERIO - TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
03	07.01	26	782	1534	2071	3	3	90	30
FUNTE DE RECURSO									
PRÓPRIO FONTE						1500.0000.000000			

5 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O agente de contratação fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E CONTRATANTE.

Compete à Contratada:

- Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.
- Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência deste termo no limite do quantitativo registrado.
- Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à confecção e entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à contratante, durante a vigência da contratação.
- Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na entrega dos materiais.
- Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- Manter, durante toda a execução da contratação, as condições da habilitação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto, tendo com agente a contratada.
- Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material (is) que estiver(em) em desacordo com as especificações deste TR, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

Compete ao Contratante:

- Exigir o fiel cumprimento do objeto da contratação e o cumprimento dos prazos;



- Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à aquisição do objeto;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidos as formalidades previstas;
- A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.
- Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação.

7 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

7.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os materiais conforme descrição na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	60	TONELADAS	MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA

8 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

A contratada apresentará nota Fiscal/Fatura, para o ato de abertura, liquidação e pagamento, pelo órgão locador do MUNICÍPIO, devendo ser entregues quando da execução de qualquer serviço ou junto com os produtos correspondendo exatamente às especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.

As faturas serão pagas até 30 (trinta) dias, contados, imediatamente após a data de protocolização das faturas. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada multa que lhe tenha sido aplicada.

Todas as despesas decorrentes do objeto ora contratadas serão inteiramente por conta da empresa contratada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 29 dias do mês de março de 2023

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº114/2021



DESPACHO

PROCESSO Nº 054/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

tendo em vista a presente solicitação devido a necessidade de aquisição massa asfáltica (CBUQ) aditivada para tapa buracos em ruas e avenidas no município de São Valério/TO.

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 30 dias do mês de março de 2023


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
Doc. 001/2021

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EMERSON DE CASTRO FERRAZ**



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23 da lei n. 14.133/2021)

METODOLOGIA:

CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃO PÚBLICOS (ACÓRDÃO 2318/2014 – TCU)
CONTRATAÇÕES SIMILARES

METODOLOGIA:

PESQUISA COM A EMPRESA (JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – JM SERVIÇOS)
PESQUISA COM A EMPRESA (DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME – DEC CONSTRUÇÕES)
PESQUISA COM A EMPRESA (CONSTRUGRAFICA LTDA)

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

• CRITÉRIOS DA PESQUISA:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.	60	TONELADAS

• METODOLOGIA DA PESQUISA

Neste sentido a pesquisa de mercado, enfatizou a diversificação, definindo sua metodologia pela forma híbrida.

Junto a outro órgão fora registrado contratações de objeto de mesma natureza, pela PREFEITURA Municipal de Lajeado – TO e cotação junto a empresa do ramo pertinente ao objeto, conforme relacionado na planilha. Vejamos

• VALORES IDENTIFICADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	QTD	UNI	CONTRATO 017/2022 PARANÁ	ATA DE REGISTRO 004/2023 PP 002/2023 NOVA OLINA TO	LUSA COMERCIO MERCANTIL	H - INFINITY	VALOR MÉDIO
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.	60	TN	R\$ 790,00	R\$ 785,00	R\$ 710,00	R\$ 692,00	R\$ 744,25



Apresenta- Se Valor Global R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)

- **Conclusão**

Procedida a cotação de preço, foram identificadas cotações com 02 (dois) fornecedores e 02 (dois) contrato firmado com outro órgão da administração pública, alcançando valores em ampla pesquisa. Por oportuno, informa que fora considerada o cálculo para se obter a média de preços e destacou-se o valor médio obtido, considerando que a contratação restará dentro do valor médio estimado.

Assim, temos: **H – INFINITY**, inscrito no CNPJ nº **32.565.050/0001-02** com o valor de R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais).

SÃO VALÉRIO/TO, aos 13 dias do mês de abril de 2023


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Odete de Paiva Costa
Diretora de Compras
Portaria nº 026/2021 de 01/01/2021



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, aos 14 dias do mês de abril de 2023

SENHOR PREFEITO,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO**, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALERIO - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
03	07.01	26	782	1534	2071	3	3	90	30
FONTE DE RECURSO									
PRÓPRIO FONTE						1.500.000.000000			

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
SIENI SOARES AFONSO

Sieni Soares A. Carneiro
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 098/2021



DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretária Municipal de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO**

Considerando que a presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção/conservação de todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

Considerando que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços em empresas do ramo pertinente ao objeto. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Procedida a cotação de preço, foram identificadas mais de 02 (dois) fornecedores e, 02 contratos firmados em outros órgão consequentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação até inferior, encontrou-se vários valores com uma média consideravelmente superior aos dois menores preços obtidos, **H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA**, Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que nestes caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA** com o valor de R\$: 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais).



Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.


Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 17 dias do mês de abril de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



AUTUAÇÃO

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO**

Nesta data autuei o presente procedimento de Dispensa de Licitação para regular tramitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

SÃO VALÉRIO/TO, aos 18 dias do mês de abril de 2023

Cleonice de Castro

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº114/2021